

Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral



LEI Nº 06/84

Abre crédito especial adicional ao orçamento corrente do valor de ... Cr\$185.000.000,00 para o fim que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial adicional ao orçamento corrente do valor Cr\$185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de uma moto niveladora e outros veículos destinados aos serviços públicos, a ser classificado da maneira seguinte:

0300.03070211.29 - Aquisição de motoniveladora e Outros Veículos.

Código 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito - Cr\$185.000.000,00.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam apontados os recursos do Item III, Parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os recursos apontados neste artigo originam-se das anulações orçamentárias seguintes:

Projeto 0500.04140771.07 - Cód. 4.1.1.0 - Obras e instalações	
Dotação orçamentária	26.400.000,00
Anulação parcial....	26.000.000,00
Saldo da dotação	400.000,00

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TELEFONES: 611-1333 - 611-2267 - 611-2760 - 611-0522 - 611-2590

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Projeto 0500.05221341.10 - Cód. 4.1.1.0-Obras e Instalações		
Dotação orçamentária -	10.000.000,00	
Anulação total.....	-	10.000.000,00
Saldo da dotação	-0-	
Projeto 0600.08653631.16 - Cód. 4.1.1.0 - Obras e instalações		
Dotação orçamentária -	25.000.000,00	
Anulação total.....	-	25.000.000,00
Saldo da dotação	-0-	
Projeto 0800.10583231.18 - Cód. 4.1.1.0 - Obras e instalações		
Dotação orçamentária -	25.000.000,00	
Anulação total.....	-0-	25.000.000,00
Saldo da dotação	-0-	
Projeto 0700.13764491.28 - Cód. 4.1.1.0 - Obras e instalações		
Dotação orçamentária -	180.000.000,00	
Anulação parcial	-	39.000.000,00
Saldo da dotação	141.000.000,00	
Projeto 0500.16885341.28 - Cód. 4.1.1.0 - Obras e instalações		
Dotação orçamentária -	60.000.000,00	
Anulação parcial....	-	30.000.000,00
Saldo da dotação	30.000.000,00	
Projeto 9000 - Reserva de Contingência		
Dotação orçamentária -	102.600.000,00	
Anulação parcial....	-	30.000.000,00
Saldo da dotação	72.600.000,00.	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de maio de 1984.


JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
C.G.C. 07.598.634/0001-37
TELEFONES: 611-1333 - 611-9267 - 611-2760 - 611-0522 - 611-2590